



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B.F.', 'Cebola', and 'Luís'.

ATA N.º 2

-----Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e doze reuniu o júri das provas públicas para atribuição do título de Especialista em *Prática Forense* na área científica de *Direito Privado*, requeridas pelo mestre Paulo Alexandre Ferreira Duarte, constituído pela Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha, por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011, e pelos vogais Prof. Doutora Cátia Sofia Marques Cebola, Mestre Maria Leonor Machado Esteves, Dr. Luís Neiva Santos, Dr. Manuel Cavaleiro Brandão e Prof. Doutor Bruno António Oliveira Mestre. A reunião teve lugar na sala 13 da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), tendo a Prof. Doutora Cátia Sofia Marques Cebola e Mestre Maria Leonor Machado Esteves participado em videoconferência, nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.-----

-----A Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os membros do júri, recapitulou o estado do processo e questionou os todos membros do júri relativamente aos materiais apresentados pelo candidato para efeitos de comprovação do exercício de actividade profissional. -----

-----Na apreciação dos documentos apresentados pelo candidato, no que concerne ao exercício da sua atividade profissional conforme determina o artigo 7º do Decreto-lei 206/2009 e do artigo 6º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (RATEIPCA), os membros do Júri após apreciação de todos os documentos apresentados pelo candidato deliberaram, por unanimidade, aprovar o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de agosto e o nº 2 do artigo 15º do RATEIPCA, admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em *Prática Forense*, havendo lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes e discussão e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional na área do Direito Privado, intitulado “*A intervenção do tribunal judicial no processo de constituição do tribunal arbitral e o principio do contraditório*”.-----

-----O Dr. Luís Neiva Santos entendeu salientar que, por uma questão de imparcialidade, deveria constar da acta que, nos materiais apresentados pelo candidato, constam duas acções, nas quais são mandatários da contraparte o Dr. Luís Neiva Santos e um outro advogado que colabora no seu escritório.

-----O júri deliberou nomear a Prof. Cátia Cebola e a Mestre Maria Leonor Machado Esteves para a apreciação e a discussão do curriculum profissional do candidato. O júri deliberou, ainda, nomear o Dr. Luís Neiva Santos e o Dr. Manuel Cavaleiro Brandão para a apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato. -----

----- Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período inicial máximo de 10 minutos para que este apresente o seu curriculum profissional, seguindo-se a discussão deste pelos dois membros do júri designados, dispondo cada um de um período máximo de 20 minutos,



sendo atribuído 15 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato. -----

----- Relativamente à discussão e apreciação crítica do trabalho, será dado ao candidato um período máximo de 30 minutos para apresentar o seu trabalho, de acordo com o número 5 do artigo 16.º do RATEIPCA, seguindo-se a discussão deste pelos membros do júri designados para a arguição. No tempo restante, e até perfazer os 60 minutos reservados à discussão, os restantes membros do júri poderão intervir, garantindo que ao candidato seja concedido igual tempo para resposta. -----

-----Mais deliberou o júri fixar a data de realização da prova que será no próximo dia 16 de julho pelas 14:30, no auditório 1 da Escola Superior de Gestão do IPCA. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada por todos os membros do júri, e que será assinada pelos membros do júri que estão presentes e posteriormente assinada pelos membros que se encontram em videoconferência. -----

A Presidente do Júri

Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011)

Os Vogais

Prof. Doutora Cátia Sofia Marques Cebola

Mestre Maria Leonor Machado Esteves

Dr. Luís Neiva Santos

Dr. Manuel Cavaleiro Brandão

Prof. Doutor Bruno António Oliveira Mestre